



Diário Oficial

do município de Uruoca-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano VI | Nº 119 | Uruoca - Ceará | 03 páginas
Publicação: Sexta-Feira, 03 de Junho de 2022 | Circulação: Sexta-Feira, 03 de Junho de 2022

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino • **Vice-Prefeito:** Raul Conrado Fernandes Moreira
Assessora Especial do Prefeito: Ingrid Rocha de Lima • **Secretário de Gestão Pública:** Marcelo Ferreira Gomes • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Tuanny da Silveira Carneiro Leal • **Secretário da Educação:** Francisco das Chagas Pereira • **Secretário da Saúde:** Samuel Moreira Macêdo • **Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Laércio Gomes de Albuquerque • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antonio Eraldo Batista Lima • **Secretário de Esporte, Cultura, Juventude, Lazer e Turismo:** Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	03
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	03

PODER EXECUTIVO

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

PORTARIA ASSESP Nº 133/2022, URUOCA/CE 03 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre pedido de licença para acompanhar pessoa da família com enfermidade da servidora Clenilda Maria Almada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 85, da Lei Municipal nº. 217/98, alterado pela Lei Municipal nº 134/2014, de 25 de fevereiro de 2014, do qual dispõe sobre concessão de licença ao servidor para assistir pessoa da família enferma;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença a(o) servidor(a) para assistir pessoa da família enferma, nos termos do art. 85, da Lei Municipal nº. 217/98, alterado pela Lei Municipal nº. 134/2014, de 25 de fevereiro de 2014, por um período de 30 dias, com remuneração, a servidora CLENILDA MARIA ALMADA, ocupante do cargo de AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, nomeada por meio da Portaria nº 041/2007 de 23 de Março de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 03 de junho de 2022; Edifício Chico Eudes, 65 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

PORTARIA ASSESP Nº 134/2022, URUOCA/CE 03 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a destituição da função de fiscal de contratos, nos termos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o dispositivo legal previsto no art. 67, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o (a) senhor (a) THIAGO ALBUQUERQUE ALVES da função de fiscal de contratos, vinculado diretamente a SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E DO DESPORTO, designado por meio da Portaria nº. AEP Nº 080/2021, de 14 de janeiro de 2021, nos termos do art. 67, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 03 de junho de 2022; Edifício Chico Eudes, 65 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

PORTARIA ASSESP Nº 135/2022, URUOCA/CE DE 03 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de livre nomeação e



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino
Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,
Uruoca-CE • CEP: 62460-000
CNPJ: 07.667.926/0001-84
(88) 992558694 (Ouvidoria)
www.uruoca.ce.gov.br



exoneração, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora TALITA KELLY FERREIRA RODRIGUES, servidora pública municipal nomeada através da Portaria AEP Nº 085/2022, para exercer as funções de supervisão, execução e fiscalização nos contratos administrativos celebrados no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E DO DESPORTO, órgão da estrutura administrativa pertencente ao Poder Executivo, conforme disposição contida na Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 03 de junho de 2022; Edifício Chico Eudes, 65 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

PORTARIA Nº 136/2022, URUOCA/CE, 03 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a divulgação do Resultado Preliminar da Seleção Pública para escolha de Jurados para o XXVIII Festival de Quadrilhas de Uruoca.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o item 3.5, do Edital ASSESP n.º 005/2022, 27 de abril de 2022, que estabelece sobre a divulgação da listagem oficial, com as respectivas permutas de horário, com nomes, as datas, e os horários de apresentação de todas as quadrilhas que irão se apresentar no XVIII Festival de Quadrilhas de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a divulgação da listagem oficial, com as respectivas permutas de horário, com nomes, as datas, e os horários de apresentação de todas as quadrilhas que irão se apresentar no XVIII Festival de Quadrilhas de Uruoca, conforme se segue:

DIA 08 DE JULHO DE 2022

HORÁRIO	QUADRILHA	CIDADE
19:00	AMOR JUNINO	MERUOCA
19:45	CORAÇÃO JUNINO	ITAREMA
20:30	SOBRAL JUNINO	SOBRAL
21:15	NOVA EMOÇÃO	MARACANAÚ
22:00	PAIXÃO JUNINA	MARNGUAPE

09 DE JULHO DE 2022

HORÁRIO	QUADRILHA	CIDADE
19:00	ARRAIÁ ASA BRANCA	CAMPO SALES
19:45	QUADRILHA NAÇÃO NORDESTINA	JUAZEIRO DO NORTE
20:30	PAIXÃO NORDESTINA	FORTALEZA

21:15	QUADRILHA FIAPO DE TRAPO	CASCADEL
22:00	QUADRILHA ARRIBA SAIA	VÁRZEA ALEGRE

10 DE JULHO DE 2022

HORÁRIO	QUADRILHA	CIDADE
19:00	FLOR DE MANDACARU	CARIRE
19:45	GRUPO JUNINO FLOR DO CAJU	PACAJUS
20:30	JUNINA BABAÇU	FORTALEZA
21:15	JUNINA LUAR DO SERTÃO	SOBRAL
22:00	GRUPO FOLCLORICO BEIRA LIXO	CAMOCIM

RELAÇÃO DE QUADRILHAS SUPLENTES

QUADRILHAS SUPLENTES	CIDADE
FESTA NA ROÇA	ITAPIOCA
ARRAIÁ LAGOA AZUL	JIOCA DE JERICOACOARA
GRUPO CULTURAL ARTE JUNINA QUADRILHA FORÇA JUNINA	PARAIPABA PARACURU
QUADRILHA LUAR ENCANTADO	TIANGUÁ
ARRAIÁ MILHO VERDE	TIANGUÁ
CABRAS DA PESTE	TIANGUÁ
FLOR DE COROATÁ	CROATÁ
REI DO CANGAÇO	UMIRIM
FILHOS DA ROÇA	CRATEÚS
FOLIA DO SERTÃO	ITATIRA
EXPLODE CORAÇÃO	TIANGUA
ESTRELA DO SERTÃO	BOA VIAGEM
BEIJA FLOR DO SERTÃO	COREAÚ
EXPLOSÃO NA ROÇA	ACARAÚ
QUADRILHA JUNINA EVOLUÇÃO	UBAJARA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 03 de junho de 2022; Edifício Chico Eudes e 65 Anos de Emancipação Política.

INGRED ROCHA DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTORA

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA
PORTARIA ASSESP Nº 105/2022

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SEMSA Nº 134, DIA 03 DE JUNHO DE 2022

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando o paciente Wauanna Brenda Miranda de Souza com acompanhante, para consulta no Hospital Albert Sabin. No dia 03 DE JUNHO DE 2022 e retornando no dia 03 DE JUNHO DE 2022.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;





A Secretária Adjunta Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, ARISTIDES PESSOA RODRIGUES, residente na Av. Antônio Moreira, Nº 850, Alecrim – Uruoca-CE, ocupante do cargo de MOTORISTA para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 03 DE JUNHO DE 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 03 de Junho de 2022; Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Política.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

